



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 295, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

**ASSUNTO: Concede o gozo de
Licença Prêmio.**

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM- Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63, 65 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento protocolado;

CONCEDE

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **PAULO SERGIO MORAIS**, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula **Nº 298**, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **15 (quinze)** dias de Licença Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 31 de março de 2008 até 30 de março de 2013, a contar de 09 de março de 2020 até 23 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de março de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela- RS

Registre-se e publique-se:
Em 16 de março de 2020.

Adriane Cristina Schossler Moraes
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.